



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE-FEBE
Centro Universitário de Brusque-Unifebe

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA

PORTARIA Nº 01/10

Homologa inscrições.

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2010/2011, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/10, de 23/02/10, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2010/2011:

- I- Augustinho Schmidt;
- II- Carla Zenita do Nascimento;
- III- Cátia Mara Machado;
- IV- Marlon Willrich;
- V- Miria Sgrott Demonti;
- VI- Natália Inês Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de março de 2010.

José Carlos Schmitz
Presidente